

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Porto Alegre, 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO
SUBORDINADO AO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2019

Relatório de Gestão do exercício de 2019 apresentado aos órgãos e controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Resolução TCU n 234/2010; Resolução TCU 244/2011; Instrução Normativa TCU No 63/2010; Instrução Normativa TCU 72/2013; da Decisão Normativa TCU 178, de 23 de Outubro de 2019, da Decisão Normativa TCU 182, de 19 de março de 2020, da Portaria TCU Nº 65/2018 e das orientações do Conselho Federal de Estatística

Porto Alegre, 2020.

Lista de Siglas e Abreviações

CONFED – Conselho Federal de Estatística

CONRE – Conselho Regional de Estatística

CTCO – Comissão de Tomada de Contas

TCU – Tribunal de Contas da União

TRE – Tribunal Regional Eleitoral

IN – Instrução Normativa

DN – Decisão Normativa

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

UFES – Universidade Federal de Santa Maria

1.1. Lista de Tabelas e Figuras

Tabela 1 - Áreas e sub-áreas estratégicas do CONRE4

Tabela 2 - Relação dos Dirigentes e membros do Conselho do CONRE4

Tabela 3 - Recebimentos, dos conselheiros, a título de indenização de despesas com atividades do conselho no ano de 2019

Tabela 4 - Receitas, despesas e saldo dos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

Tabela 5 - Fontes das receitas nos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

Tabela 6 - Descrição das despesas nos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

Tabela 7 - Valores de depreciação utilizados, conforme legislação vigente

Tabela 8 - Discriminação das despesas com pessoal nos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

Figura 1 - Organograma da Unidade

1.2. Lista de Quadros

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 2 - Dados de identificação do pessoal da Unidade

Sumário

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO	6
3. VISÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....	7
3.1 Identificação da UPC	7
3.2 Missão, Visão, Valores e Objetivos Institucionais	7
3.2.1 Missão	9
3.2.2 Visão	9
3.2.3 Valores.....	9
3.2.4 Objetivos Estratégicos.....	10
3.3 Estrutura Organizacional.....	10
3.4 Breve histórico da unidade	12
4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS	14
4.1. Planejamento Organizacional	14
4.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos.....	14
4.4. Descrição das estruturas de governança	14
4.6. Sistema de Correição.....	15
4.7. Informações sobre os dirigentes e colegiados.....	15
4.8. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados	15
4.9. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.....	16
4.10. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	17
5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS	18
5.1. Gestão riscos e controles internos.....	18
5.2 Oportunidades	18
5.3 Perspectivas	18
6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO.....	19
6.1. Objetivos Estratégicos.....	19
6.2. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão	19
a) Cobrança de anuidades.....	19
b) Aplicação de multas sobre pagamentos em atraso.	19
c) Auto de Notificação de Pessoa Jurídica.....	19
d) Fiscalização de Pesquisas Eleitorais	20
e) Participação em Semanas Acadêmicas	20
f) Registro e Baixa de Pessoas Físicas e Jurídicas	20
g) Atualização do banco de dados com as informações de Estatísticos e Empresas.....	20
h) Atualização e manutenção do site e e-mail	21

i) Atualização e manutenção das redes sociais	21
j) Retomada da realização do Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico.....	21
k) Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul.....	21
l) Participação nas reuniões da Câmara da Saúde do Fórum/RS	22
m) Participação na reunião anual dos presidentes do Sistema CONFE/CONRES.....	22
n) Aprovação do Plano de Cargos e Salários	22
o) Compra de móveis para a sede.....	22
p) Assinatura de termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Rio Grande do Sul.....	23
q) Participação na Comissão de Análise de Cursos de Estatística à Distância	23
6.3. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas	23
7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	24
7.1. Gestão orçamentária e financeira.....	24
7.2. Gestão de Pessoas.....	25
7.4 Demonstrações Contábeis	28
7.4.1. Termos de Abertura e Encerramento do Livro	28
7.4.2. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital	29
7.4.3. Demonstração do Resultado do Exercício.....	30
7.4.4. Balanço Patrimonial	31
7.4.5. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados.....	34
7.4.7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Método Indireto.....	37
7.4.8. Notas Explicativas.....	38
7.4.9. Declaração de responsabilidade do Contador	40
8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	41
ANEXOS E APÊNDICES	42
ANEXO 1 – ATRIBUIÇÕES COMPLETAS DAS ÁREAS DA UNIDADE	42
ANEXO 2 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS	43

2. MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 4ª REGIÃO

A existência dos Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais está intrinsecamente ligada tanto à proteção da coletividade contra os leigos inabilitados como também dos habilitados sem ética, o que é feito pela fiscalização técnica, em conformidade com os regulamentos determinados por Lei. Os conselhos desempenham papel fundamental para a sociedade: muito antes de lutar pela sua própria categoria, os conselhos foram criados para defender a sociedade. Por isso, é um órgão público descentralizado, dotado de personalidade jurídica de direito público e sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas da União.



Figura 1 - Gabriel Marchesi, Presidente do CONRE4 em 2019.

A missão do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região é exercer com excelência, em benefício da sociedade, a função de disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Estatística zelando pela ética e qualidade profissional, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas, atuando com transparência na proteção do interesse público, garantindo a prestação de levantamentos e pesquisas estatísticas à sociedade, com participação de profissional habilitado e qualificado, observando-se os princípios éticos.

Contamos com conselheiros que realizam trabalho voluntário, além de estrutura administrativa que conta com 01 (um) funcionário concursado em 2014. Ainda, contamos com prestadores de serviços da área contábil e jurídica, todos contratados através de licitação.

Temos como objetivos estratégicos a) consolidar o sistema de gestão, buscando melhoria contínua dos processos, tornando a administração do CONRE4 ainda mais eficaz e transparente; b) ampliar e aprimorar a fiscalização disciplinar do exercício da profissão de Estatístico nos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina buscando máxima eficiência; c) implantar novas tecnologias na fiscalização; d) valorizar o exercício profissional; e) promover a integração e o desenvolvimento dos colaboradores; f) fortalecer o relacionamento com a sociedade e g) funcionar como Tribunal Regional de Ética Profissional, zelando pelas observâncias do Código de Ética Profissional.

A administração do CONRE4 tomou como metas principais para a gestão de 2019 a fiscalização do exercício da profissão de estatístico e a ampla divulgação da carreira junto aos estudantes de Estatística. Além disso, também foram tomadas como metas 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) levantamento da infraestrutura existente para planejamento e adequação; 3) comunicação com a Sociedade através das redes sociais e outros canais disponíveis; 4) organização Financeira-orçamentária.

Nosso maior desafio futuro está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, conseqüentemente, baixo número de egressos. Assim, temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.

3. VISÃO GERAL DA UNIDADE ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 Identificação da UPC

Conselho Regional de Estatística da 4ª. Região (CONRE4), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE4 está inscrito no CNPJ: 26.050.168/0001-03, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com sede à Avenida Marechal Floriano Peixoto, 38, sala 901 - Centro Histórico - Porto Alegre – RS - CEP: 90.020-060. Tel.: (51) 3212.1377. E-mail: conre4@conre4.org.br e página na internet www.conre4.org.br.

Quadro 1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Identificação da Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa: Conselho Regional de Estatística da 4ª Região	
Denominação Abreviada: CONRE4	
Natureza Jurídica: Autarquia de Regime Especial	CNPJ: 26.050.168/0001-03
Principal Atividade: Entidade em Atividades de Organizações Associativas Profissionais	
Telefones de Contato:	(51) 3212.1377
Endereço Eletrônico: conre4@conre4.org.br	
Página na Internet: http://www.conre4.org.br	
Endereço Postal: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 38, sala 901 – Porto Alegre / CEP: 90.020-060 - RS	

3.2 Missão, Visão, Valores e Objetivos Institucionais

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região tem como finalidade fiscalizar e fortalecer a classe profissional de estatísticos, sobretudo nos estados sob sua jurisdição, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Com o desconhecimento generalizado sobre a nossa carreira dentre os alunos do Ensino Médio e um desempenho geral em matemática não muito favorável para que estes escolham uma carreira das Exatas, os bacharelados em estatística têm vivido dois dramas: 1) baixa concorrência nos vestibulares, o que pode levar o aluno achar que o curso é “fácil de entrar”, e, 2) alunos com formação deficiente em matemática abandonando os cursos depois do desempenho acadêmico ruim no primeiro semestre, conseqüentemente, provocando um alto índice de evasão. Assim, o CONRE4 tem enfatizado muito a importância do trabalho de divulgação e fortalecimento da área para a sociedade. Hoje, apesar de haver milhares de vagas que demandam conhecimentos estatísticos no mercado de trabalho, conseguimos formar cerca de 400 bacharéis por ano no Brasil todo.

O CONRE4 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística (CONFE), pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE.

São finalidades do CONRE4: I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses

profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências.

Ao CONRE compete: I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; XIV - providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do

pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX – adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não revistas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

3.2.1 Missão

Exercer com excelência, em benefício da sociedade, a função de disciplinar, normatizar e fiscalizar o exercício da Estatística zelando pela ética e qualidade profissional, por meio de ações regulamentadoras, educacionais, fiscalizadoras, judicantes, cartoriais e políticas, atuando com transparência na proteção do interesse público.

3.2.2 Visão

Ser reconhecido como órgão de referência e excelência na defesa da sociedade civil, como uma entidade profissional partícipe no desenvolvimento sustentável do país e que contribui para o pleno exercício da profissão Estatística no interesse público.

3.2.3 Valores

1. Economicidade

2. Efetividade
3. Eficácia
4. Eficiência
5. Impessoalidade
6. Interesse Público
7. Legalidade
8. Moralidade
9. Publicidade
10. Transparência

3.2.4 Objetivos Estratégicos

1. Consolidar o sistema de gestão, buscando melhoria contínua dos processos, tornando a administração do CONRE4 ainda mais eficaz e transparente;
2. Ampliar e aprimorar a fiscalização buscando máxima eficiência;
3. Implantar novas tecnologias na fiscalização;
4. Valorizar o exercício profissional;
5. Promover a integração e o desenvolvimento dos colaboradores;
6. Fortalecer o relacionamento com a sociedade.

3.3 Estrutura Organizacional

O CONRE4 é o órgão executivo da Autarquia na área de sua jurisdição, responsável, perante o Conselho Federal de Estatística, pela aplicação e execução da Lei e do Regulamento que dispõe sobre o exercício da profissão de Estatístico, bem como pelo cumprimento das Resoluções e demais atos emanados do CONFE. Foi criado nos termos da Lei Nº 4.739, de 15 de julho de 1965, que cria a profissão de Estatístico, estipula a documentação exigida, os documentos a serem elaborados e dá outras providências.

Regulamentada pelo Decreto Federal no 62.497, de 1º de abril de 1968, que aprova o regulamento para o exercício da profissão de estatístico, o Conselho Federal de Estatística, os Conselhos de Regionais de Estatística (Sistema CONFE/CONREs) e estipula suas competências. O seu Art. 16 determina que o CONFE e os Conselhos Regionais de Estatística (CONREs), criados pela Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965, constituem, em seu conjunto, uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira.

Decreto Nº 80.404, de 26 de setembro de 1977, publicado no DOU de 27/09/1977, altera dispositivos do Regulamento para o exercício da profissão de Estatístico, aprovado pelo Decreto nº 62.497, de 1º de abril de 1968.

Complementando o conjunto de leis da profissão, há também a Lei Nº 6.839, de 30 de outubro de 1980, dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. Assim, entendemos que empresas de pesquisas de mercado, de opinião e mídia,

e de análises estatísticas devem, por força das leis específicas do estatístico e desta última, obter seu registro nos devidos CONREs para atuar no mercado brasileiro.

O CONRE4 foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística, em 1968, através da Resolução Nº 002, com sede no município de Curitiba e abrangia os estados de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. A Resolução Nº 076 altera a sede do CONRE4 para Porto Alegre e a Resolução No 164 retira o estado do Paraná da área de jurisdição do desta unidade. Há também a Lei No 6.839, de 30 de outubro de 1980, que dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões. A Resolução nº 8 de 2008 do MEC/CNE/CEE institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Estatística, de graduação plena, em nível superior, e dá outras providências.

O organograma da unidade está apresentado na figura 1, abaixo.

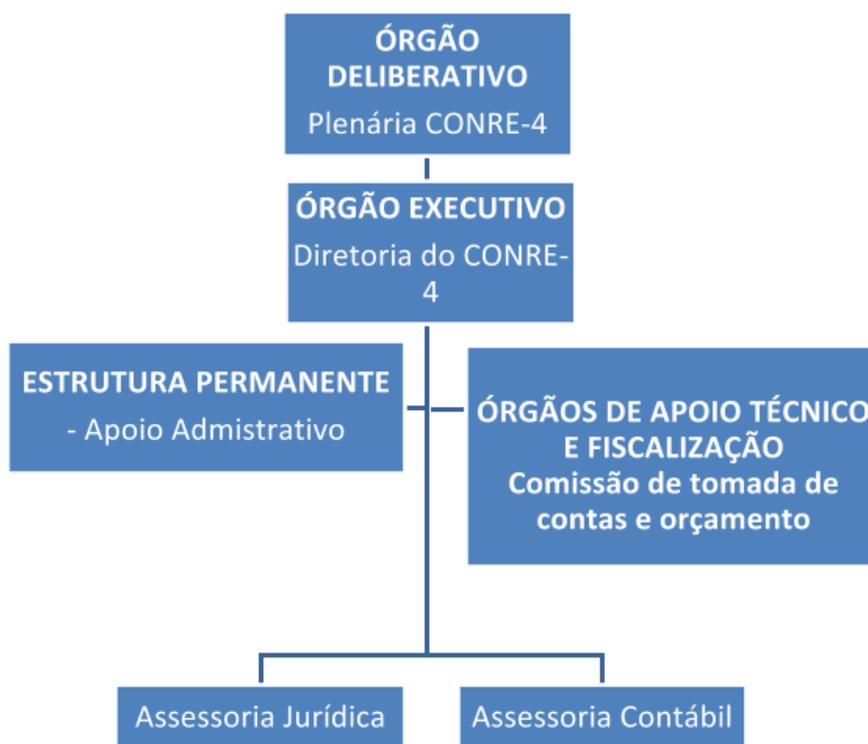


Figura 2 - Organograma da Unidade

A tabela 1 contém a descrição sucinta das áreas estratégicas. Suas atribuições completas de acordo com as normativas estão descritas no ANEXO 1.

Tabela 1 - Áreas e sub-áreas estratégicas do CONRE4

Áreas/Subáreas estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Comissão de tomada de contas e orçamento*	Examinar o orçamento proposto, acompanhar os processos que necessitem de	Valéria Dozolina Sartori Bassani	Presidente da CTO	2019

	dotação orçamentária			
Apoio administrativo	Apoiar as atividades da plenária e comissões; atendimento do público; organização geral das tarefas diárias.	Egon Nunes Gonçalves	Agente Administrativo	Permanente
Assessoria contábil	Coordenar e atender às demandas contábeis desta unidade	Alpha serviços Empresariais	Prestação de serviços terceirizada	2019
Assessoria Jurídica	Coordenar e atender às demandas jurídicas desta unidade; representar a unidade em litígios e disputas.	Cristiane Correa da Costa de Almeida	Prestação de serviços terceirizada	2019

* Internamente denominada de Conselho Fiscal.

3.4 Breve histórico da unidade

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região foi constituído pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE) em 1968 através da Resolução-CONFE nº 002, com sede no município de Curitiba, abrangendo os Estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. A primeira composição do CONRE4 foi dada pela Resolução-CONFE nº 004, tendo como seu primeiro presidente o Estatístico Raul Fernando Ribas. Em 1976, o Conselho Federal de Estatística interveio no CONRE4, através da Resolução-CONFE nº 065, designando o Interventor João Durvalino dos Santos para gerir o CONRE4. Já em 1977, por meio da Resolução-CONFE nº 076, foi suspensa a intervenção no CONRE4 e a sede do Conselho foi transferida para Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, onde, conforme a Resolução-CONFE nº 77, o Conselho Federal de Estatística designou os primeiros membros do CONRE4, que passou a ser presidido pelo Estatístico Alvaristo do Amaral Padilha.

Em 1986, o CONRE4 adquiriu sua primeira sede própria, pois até então, funcionava em salas cedidas, geralmente pelos órgãos onde os presidentes exerciam suas atividades profissionais. Em 1988, a Resolução-CONFE nº 173 aplica penalidade ao CONRE4 e torna vacante seu quadro de conselheiros, para no ano seguinte, através da Resolução-CONFE nº 180, criar a Comissão de Reestruturação do CONRE4, que voltou a ser presidido pelo Estatístico Alvaristo do Amaral Padilha, comissão esta que teve o mandato prorrogado em 1991, pela Resolução-CONFE 192, que nomeou presidente do CONRE4 o Estatístico Hélio Victor Kochenborger, que teve o mandato prorrogado em 1992 e 1993 pelas Resoluções-CONFE nº 194 e 205.

Em 2001, em razão da falta de candidatos nas eleições do CONRE4, o CONFE designou a Estatística Rosane Maria Klafke Kozlowski para presidir a autarquia e determinou a realização de novas eleições através da Resolução-CONFE nº 247, sendo eleita para presidir o CONRE4 a Estatística Valéria Dozolina Sartori Bassani, com mandato até 2003, e que ainda viria a presidir o CONRE4 nos períodos de 2007 à 2009 e 2010 à 2012.

Em 2018, sob a presidência do Estatístico Gabriel Afonso Marchesi Lopes, foi adquirida a atual sede do CONRE4, visando suprir a necessidade de um espaço mais amplo para melhor atender os profissionais e empresas registrados. Em 2019, através da Resolução-CONFEE nº 330, o Estado do Paraná retornou à área de jurisdição do CONRE4, que voltou a representar todos os Estados da Região Sul do Brasil. No mesmo ano, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público Estadual do Rio Grande do Sul e o CONRE4, com o objetivo de promover ações conjuntas entre as entidades, como a colaboração nas atividades de fiscalização.

4. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

Além de prever e cumprir as atividades regulares de registro e fiscalização da profissão de estatístico no âmbito de pessoas físicas e jurídicas, o CONRE4 definiu como sua diretriz ampliar a visibilidade do conselho, visando assim uma fiscalização mais efetiva e promovendo o profissional de estatística.

4.1. Planejamento Organizacional

Nesta seção serão apontadas as ações institucionais do CONRE4 visando o atendimento da diretriz estabelecida, bem como os motivos que determinaram a sua execução e os fatores que influenciaram no seu atingimento ou não.

Descrição sintética dos objetivos do exercício

As ações para atendimento da diretriz definida foram:

- Participação em redes sociais: O CONRE4 deu continuidade à ampliação de suas atividades em redes sociais, postando conteúdo pertinentes à profissão e divulgando vagas de empregos cadastradas no 'Cadastro de vagas do CONRE4' (<http://vagas.conre4.org.br>).
- Participações em eventos: O CONRE4 participou pela segunda vez da semana acadêmica do curso de bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Acompanhamento de concursos: O CONRE4 manteve sua rotina de busca e análise de editais de concursos, afim de analisar se as atribuições ou requisitos para a vaga estão de acordo com a lei regulamentadora da profissão.

4.2. Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

As vinculações dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos estão descritas na seção que trata dos objetivos do exercício.

4.3. Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

A única ação do CONRE4 que permite um monitoramento e aferição dos resultados é a de maior participação em redes sociais. A página do CONRE4 no Facebook encerrou o exercício de 2019 com 895 curtidas, representando um aumento de 57,02% seguidores com relação ao exercício anterior.

4.4. Descrição das estruturas de governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE4, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Decreto Federal nº 62.497, de 1968.

A seguir alguns trechos importantes dessa legislação: "Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, " "Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional. As atividades de controle interno são realizadas pela CTCO-Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil. XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE. "

A composição do CTCO - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento em 2019, a qual denominamos de Conselho Fiscal, foi pela Conselheira Valéria Dozolina Sartori Bassani.

4.5. Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE 4 não há Unidade de Auditoria Interna permanente, podendo, a critério das Plenárias, serem constituídas auditorias internas transitórias e específicas.

4.6. Sistema de Correição

A estrutura do CONRE4 é enxuta, coerente com os recursos disponíveis, contando com um Agente Administrativo. Esse tem atuação abrangente nos processos, respostas e documentos normativos do CONRE4. Assim, a comunicação é direta e as ações corretivas são executadas imediatamente ao surgimento de qualquer equívoco ou problema detectado. Não foram detectados nem denunciados atos ilícitos administrativos.

4.7. Informações sobre os dirigentes e colegiados

Os Dirigentes são escolhidos em reunião plenária do CONRE4. Os Conselheiros são eleitos diretamente pelos estatísticos registrados conforme INSTRUÇÃO CONFE N.º 126, de 23 de agosto de 2019 que estabelece normas para as eleições destinada à renovação de um terço (1/3) dos membros Conselheiros dos Conselhos Regionais de Estatística.

Tabela 2 - Relação dos Dirigentes e membros do Conselho do CONRE4

CARGO	NOME	MANDATO
PRESIDENTE	GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES	2018 a 2020
VICE-PRESIDENTE	MARILENE DIAS BANDEIRA	2018 a 2020
CONSELHEIRA	VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	2017 a 2019
CONSELHEIRA	AISHAMERIANE VENES SCHMIDT	2017 a 2019
CONSELHEIRO	RAFAEL BASSEGIO CAUMO	2017 a 2019
CONSELHEIRO	MARCIO NICOLAU	2019 a 2021
SUPLENTE	FELIPE SALERMO	2019 a 2021

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA DO CONRE4 – 2019

Presidente: Gabriel Afonso Marchesi Lopes.

Vice-Presidente: Marilene Dias Bandeira.

4.8. Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados

Foi aprovada a Resolução 001/2015 em 27 de janeiro de 2015 que dispõe sobre o ressarcimento de despesas decorrentes do exercício de funções e representações do CONRE4/RS-SC pelos Conselheiros. Onde, no Art. 1º -" Reconhecer as modalidades de ressarcimento de despesas como: diária, ajuda de custo, deslocamento, transporte, hospedagem, alimentação e despesas eventuais devidas ao Conselheiro Regional, profissional delegado e prestador de serviço, quando do exercício de suas funções ou representações.

§ 1º - O Conselheiro Regional e o profissional delegado estarão em efetivo exercício de suas funções quando estiverem atendendo a convocação para reunião de Diretoria, Plenária Ordinária ou Extraordinária, Comissão, evento e/ou representação delegada pela Diretoria do CONRE4/RS-SC, bem como, ato de posse no cargo de Conselheiro Regional em Sessão Especial do Plenário do CONRE4 perante a Presidência do CONRE4;

§ 2º - O profissional delegado é o profissional colaborador autorizado pelo Plenário do CONRE4/RS-SC para desenvolver atividades junto às Comissões Estatutárias e Especiais e de representações perante o Sistema CONFE/CONRE's e demais Órgãos e Entidades. " e,

"Art. 2º - Fixar os valores das modalidades de que trata o caput do Art. 1º e regulamentar o seu pagamento a título de ressarcimento de despesas para o desempenho das funções e/ou representações previstas:

I - Ajuda de custo para Conselheiro a cada convocação prevista no Art. 1º : R\$50,00 (Cinquenta Reais)...."

O controle é feito por meio da assinatura das atas e livro específico de atas. Abaixo, na tabela 3, há a lista dos Conselheiros que receberam esse tipo de ressarcimento em razão de comparecimento às reuniões do CONRE4 e valor correspondente ao ano de 2018, pago no exercício de 2019.

Tabela 3 - Recebimentos, dos conselheiros, a título de indenização de despesas com atividades do conselho no ano de 2019

Conselheiro	Valor
Aishameriane Venes Schmidt	R\$ 50,00
Gabriel Afonso Marchesi Lopes	R\$ 400,00
Jaimar de Barros Monteiro	R\$ 50,00
Marilene Dias Bandeira	R\$ 150,00
Felipe Salermo	R\$ 50,00
Rodrigo Coster	R\$ 400,00
Valeria Dozolina Sartori Bassani	R\$ 350,00
Total	R\$1.450,00

O funcionário de apoio administrativo foi contratado mediante concurso público, em outubro de 2014, sob regime da Consolidação das Leis Trabalhistas. Em junho de 2019 foi reajustado o salário reajuste pelo IPCA de 4,66%, seguido de aumento real de 0,32486%, ficando o valor na época de R\$ 1.320,83, retroativo a maio de 2019. Na Plenária nº 856, em 11 de junho de 2019, foi aprovado o Plano de Cargos e Salários, promovendo o Apoio Administrativo ao cargo de Agente Administrativo, com remuneração bruta de R\$ 1.527,64.

4.9. Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Canais de acesso ao cidadão

Atualmente, o CONRE4 dispõe da própria sede para atender o cidadão, na sua forma presencial. Além disso, o conselho possui um site, onde encontra-se o portal da transparência, o endereço do e-mail e número de telefone do CONRE4, com explicações sobre os horários de funcionamento. De forma mais ativa, estamos presente em uma rede social, para que contatos possam ser mais agilizados. A fim de estreitar ainda mais os laços com a sociedade, sempre que

possível, um dos membros do conselho participa de palestras, orientando a respeito da profissão, e do exercício das atividades; como é o caso de convites realizados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

No site da unidade existe um canal para denúncias anônimas onde qualquer pessoa pode fazer uma denúncia que será levada à plenária do conselho.

Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Com o objetivo de apresentar transparência nas atividades do CONRE4, dispomos nossos Relatórios de Gestão no sítio do Tribunal de Contas da União (TCU) [portal.tcu.gov.br]. Neste caminho, é possível acessar as contas do conselho desde 2008. Ao acessar o portal, o cidadão deve escolher o “exercício de referência”, a “unidade e característica da prestadora”, e a “unidade supervisora”.

O CONRE4, em respeito à lei 12.527/2011, também disponibiliza de um portal da transparência, onde disponibiliza, entre outros documentos, a relação de gastos e receitas mensais, os relatórios de gestão do TCU, acerto de legislações pertinentes à profissão e respostas às perguntas mais frequentes.

4.10. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A sede do CONRE4 está localizada em região de fácil acesso, no centro histórico da cidade de Porto Alegre, a menos de 2 km da rodoviária, e a 9 km do Aeroporto Salgado Filho; o que facilita o acesso inclusive de pessoas provenientes de outras localidades localizada na avenida Vigário José Ignácio, a sede tem acesso fácil por ônibus, táxi e até a pé. O logradouro possui boas calçadas, mas dependendo do horário, pode haver um fluxo intenso de pessoas, por ficar em uma região movimentada da cidade.

No prédio há lojas de alimentação e os elevadores possuem ascensoristas; facilitando o acesso à sala do Conselho; e está em conformidade com a Lei 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004 e as Normas da ABNT aplicáveis à acessibilidade.

5. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

5.1. Gestão riscos e controles internos

É realizado acompanhamento mensal e semanal, de acordo com a necessidade, das atividades estabelecidas por meio de atas e planilhas internas de controle. Os conselheiros se organizam através da criação de cronogramas internos, com datas de entrega e responsáveis pelas atividades, sempre que necessário. Além disso, os dirigentes acompanham semanalmente as atividades da comissão de apoio técnico, prestando esclarecimentos quando requisitados e priorizando as atividades.

5.2 Oportunidades

Nosso maior desafio futuro está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, conseqüentemente, baixo número de egressos.

5.3 Perspectivas

Temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.

6. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

6.1. Objetivos Estratégicos

A administração do CONRE4 tomou como principais objetivos estratégicos para a gestão de 2019 a fiscalização do exercício da profissão de estatístico e a ampla divulgação da carreira junto aos estudantes Bacharelados em Estatística. Além disso, também foram tomadas como metas 1) organização documental, licitações e contratos vigentes e passados; 2) levantamento da infraestrutura existente para planejamento e adequação; 3) comunicação com a comunidade estatística através das redes sociais e outros canais disponíveis; 4) organização financeira-orçamentária.

6.2. Resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão

a) Cobrança de anuidades

Justificativa: Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; (Art. 7º, XII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Encaminhar comunicação aos profissionais Estatísticos e Técnicos em Estatística registrados na região de competência do CONRE4 quanto ao valor da anuidade que deve ser recolhida junto ao Conselho em conformidade com a Resolução do CONFE nº 327 de 18/10/2018, negociando o parcelamento dos débitos quando for o caso.

Meta: Arrecadar os recursos necessários para o funcionamento das atividades do CONRE4 no exercício de 2019.

Resultado: Foram levantados os valores necessários para a manutenção das atividades administrativas e operacionais do CONRE4.

b) Aplicação de multas sobre pagamentos em atraso.

Justificativa: Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; (Art. 7º, XII, do Regimento Interno dos CONREs).

Objetivo: Aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: Conforme Resolução do CONFE nº 327 de 18/10/2018 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso.

Resultado: Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física tiveram ao valor referente a anuidade o acréscimo de 2% de multa por atraso

c) Auto de Notificação de Pessoa Jurídica

Justificativa: Orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; (Art. 4, I, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Autuar empresas que veem realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE4.

Meta: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas o CONRE4 e verificar se as mesmas possuem estatísticos como responsável técnico.

Resultado: Foram autuadas 7 empresas em razão de exercício de atividades Estatísticas na região de abrangência do CONRE4 sem o devido registro.

d) Fiscalização de Pesquisas Eleitorais

Justificativa: Orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; (Art. 4, I, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Fiscalizar empresas que estão registrando pesquisa eleitoral, através do site do TRE na opção PesqEle, para verificar sua situação junto ao CONRE4.

Meta: Cobrar o maior número possível de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE4 e os estatísticos frente à sociedade.

Resultado: Foram identificadas 13 pesquisas realizadas na região de abrangência do CONRE4 de forma irregular, sendo as empresas realizadoras dessas pesquisas autuadas na forma dos regramentos definidos pelo Conselho Federal de Estatística.

e) Participação em Semanas Acadêmicas

Justificativa: Contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; (Art. 4º, II, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Integração entre os profissionais e a sociedade através de encontros profissionais e promoção de palestras de interesse da classe.

Meta: Participar de semanas acadêmicas reaproximando o CONRE4 das Universidades.

Resultado: O CONRE4 participou pela segunda vez da Semana Acadêmica do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal de Santa Maria, onde o Presidente do CONRE4 Gabriel Afonso Marchesi Lopes ministrou a palestra 'Protagonismo Profissional: Gestão da Carreira de Estatístico' no dia 24 de Outubro de 2019.

f) Registro e Baixa de Pessoas Físicas e Jurídicas

Justificativa: Receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do Regulamento e o artigo 2º da Resolução nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; (Art. 7º, I, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Conceder de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica, bem como baixa de registros quando comprovados os requisitos.

Meta: Serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado: Foram efetivados os registros e baixas de registro de pessoas físicas e jurídicas junto ao CONRE4.

g) Atualização do banco de dados com as informações de Estatísticos e Empresas

Justificativa: Organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; (Art. 7, VII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato.

Meta: Manter a base de dados com as informações dos Estatísticos e empresas atualizada.

Resultado: A base de dados está atualizada.

h) Atualização e manutenção do site e e-mail

Justificativa: Organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; (Art. 7, VII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações. Tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: Tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: Atualização constante do site, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

i) Atualização e manutenção das redes sociais

Justificativa: Organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; (Art. 7, VII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: : Permitir acesso às informações relevantes através de nossas redes sociais no Facebook, Twitter e LinkedIn. Tornar as redes sociais mais eficientes e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: atualização constante das redes sociais, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

j) Retomada da realização do Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico

Justificativa: Contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; (Art. 4º, II, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Voltar a realizar o Seminário anual em Comemoração ao Dia do Estatístico.

Meta: Realizar o Seminário anual em Comemoração ao Dia do Estatístico.

Resultado: Realizamos o Seminário Comemorativo do Dia do Estatístico em parceria com o Departamento de Estatística da Universidade Federal do Rio Grande do Sul no dia 17 de Maio de 2019, contando com as palestras “Exercício Legal do Profissional Estatístico”, ministrada pelo Presidente Gabriel Afonso Marchesi Lopes, e “Estatística e Inteligência Artificial”, ministrada pelo Conselheiro Márcio Nicolau, com transmissão de ambas ao vivo através de nossa página no Facebook.

k) Participação nas reuniões do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul

Justificativa: Colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; (Art.7º, XIII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Participar das reuniões do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul, colaborando no encaminhamento dos interesses da profissão e na troca de informações com os demais Conselhos Profissionais.

Meta: Participar periodicamente das reuniões e relatar aos conselheiros do CONRE4 os temas debatidos.

Resultado: O Presidente do CONRE4, Estatístico Gabriel Afonso Marchesi Lopes, participou de 7 (sete) reuniões promovidas pelo Fórum/RS nos dias 14/jan, 26/fev, 03/abr, 03/jun, 14/ago, 21/out e 13/nov, relatando o debatido por escrito aos demais conselheiros do CONRE4.

l) Participação nas reuniões da Câmara da Saúde do Fórum/RS

Justificativa: Colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; (Art.7º, XIII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Participar das reuniões da Câmara da Saúde do Fórum dos Conselhos e Ordens das Profissões Regulamentadas do Rio Grande do Sul, colaborando no encaminhamento dos interesses da profissão e na troca de informações com os demais Conselhos Profissionais.

Meta: Participar periodicamente das reuniões e relatar aos conselheiros do CONRE4 os temas debatidos.

Resultado: O Presidente do CONRE4, Estatístico Gabriel Afonso Marchesi Lopes, participou de 4 (quatro) reuniões promovidas pela Câmara da Saúde do Fórum/RS nos dias 14/fev, 22/mar, 25/abr e 20/mai, relatando o debatido por escrito aos demais conselheiros do CONRE4.

m) Participação na reunião anual dos presidentes do Sistema CONFE/CONREs

Justificativa: Reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; (Art. 7º, XXXII, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Participar da reunião anual de presidentes dos Conselhos Regionais de Estatística promovida pelo Conselho Federal de Estatística no Rio de Janeiro.

Meta: Participar da reunião promovida pelo CONFE.

Resultado: O Presidente do CONRE4 participou da reunião anual de presidentes promovida pelo CONFE.

n) Aprovação do Plano de Cargos e Salários

Justificativa: Elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos. (Art. 7º, XLI, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Definir os princípios norteadores e fundamentais da política de recursos humanos, bem como definir a estrutura de cargos do Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, nos seguintes aspectos: conteúdo ocupacional, os requisitos para cada atividade, quantidade de posições, estrutura de salários, entre outras.

Meta: Elaborar e publicar o Plano de Cargos e Salários do CONRE4.

Resultado: O Plano de Cargos e Salários do CONRE4 foi aprovado na sessão Plenária nº 856, em 11 de junho de 2019.

o) Compra de móveis para a sede

Justificativa: Necessidade de manutenção da sede.

Objetivo: Aquisição de mobiliário necessário ao atendimento administrativo na sede do CONRE4.

Meta: Aquisição do mobiliário necessário para o desempenho dos serviços administrativos na nova sede do CONRE4.

Resultado: Aquisição de uma mesa reta 1200x600, uma mesa auxiliar 25mm 900x420, um arquivo com 4 gavetas 25mn (467x127x 420), um armário alto com duas 25mn (805x159x420), um gaveteiro volante com três gavetas (467x700x420).

p) Assinatura de termo de cooperação técnica com o Ministério Público do Rio Grande do Sul

Justificativa: Funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. (Art. 4º, III, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Promover ações conjuntas voltadas para a aproximação e integração das instituições, através da realização de iniciativas de interesse comum, com destaque para a conjugação de esforços entre os partícipes de modo a articular e melhor envidar recursos na consecução de suas atividades-fim, desenvolvimento de ações de colaboração nas atividades de fiscalização e educação, parcerias em eventos, cursos, capacitações e mantendo um canal permanente de troca de informações pertinentes.

Meta: Formalização da assinatura de termo de cooperação técnica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Conselho Regional de Estatística da 4ª Região.

Resultado: O termo de cooperação técnica estabelecido entre as partes foi celebrado no dia 25 de Outubro de 2019.

q) Participação na Comissão de Análise de Cursos de Estatística à Distância

Justificativa: Executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; (Art. 7º, XV, do Regimento Interno dos CONREs)

Objetivo: Integrar a comissão instituída pela Resolução CONFE nº 333, de 17 de Outubro de 2019, para estudar os diversos aspectos envolvidos em cursos de Estatística à distância.

Meta: Subsidiar o MEC com análises dos atuais bacharelados em estatísticas na modalidade presencial e sugerir condições mínimas para que os cursos EaD sejam implementados. Sugerir ao CONFE limitações para o registro de egressos de cursos EaD.

Resultado: A comissão composta por Maurício Gama (CONFE), Dóris Fontes (CONRE3), Gabriel Marchesi (CONRE4) e Eulina Silva Santos (CONRE5) elaborou relatório que foi encaminhado ao MEC e ao CONFE com análises e sugestões acerca dos cursos de Estatística na modalidade à distância.

6.3. Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas

Nosso maior desafio está relacionado a contraposição entre o mercado de trabalho extremamente aquecido, com muitas vagas não sendo preenchidas por estatísticos, pela falta deste profissional, e o alto índice de evasão escolar nas universidades e, conseqüentemente, baixo número de egressos. Assim, temos como perspectiva ampliar a divulgação da carreira, cuidando da qualidade de formação dos egressos, como forma de atender as demandas da sociedade e cumprir nosso papel social.

7. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

7.1. Gestão orçamentária e financeira

Desempenho Orçamentário no exercício

Na tabela abaixo podemos ver o desempenho financeiro do exercício 2019. A critério de comparação, todas tabelas apresentarão os valores do exercício anterior. Para facilitar a comparação entre anos, foi desconsiderado o montante pertencente ao CONFE citado na seção Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional de todas as tabelas desta seção.

Tabela 4 - Receitas, despesas e saldo dos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

	2016	2017	2018	2019
Receitas	R\$ 80.993,98	R\$ 73.382,15	R\$ 74.858,28	R\$ 101.790,65
Despesas	R\$ 50.047,28	R\$ 68.001,55	R\$ 74.398,31	R\$ 83.734,97
Saldo	R\$ 30.946,70	R\$ 5.380,70	R\$ 459,97	R\$ 18.055,68

Receitas

As receitas do CONRE4 são oriundas de taxas e anuidades de registros, e seus valores para o exercício de 2019 podem ser vistos na tabela abaixo.

Tabela 5 - Fontes das receitas nos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

	2016	2017	2018	2019
Taxas e anuidades	R\$ 72.651,78	R\$ 65.381,47	R\$ 70.378,62	R\$ 101.782,35
Receitas financeiras	R\$ 8.342,20	R\$ 8.000,78	R\$ 4.479,66	R\$ 8,30

O CONRE4 realiza investimento financeiro em caderneta de poupança do saldo das receitas anuais, visando a compra de uma sede maior, uma vez que a atual já opera no limite de espaço físico. Em 31/12/2019, o saldo desta caderneta de poupança era de R\$ 0,00.

Despesas

Na tabela abaixo estão discriminadas as despesas do CONRE4 no exercício de 2019.

Tabela 6 - Descrição das despesas nos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

	2016	2017	2018	2019
Despesas operacionais	R\$ 44.564,96	R\$ 61.126,12	R\$ 72.371,75	R\$ 82.370,91
Despesas com publicidade	R\$ 3.242,96	R\$ 918,84	R\$ 330,40	R\$ 165,20

Despesas financeiras	R\$ 2.224,24	R\$ 5.535,28	R\$ 1.592,72	R\$ 1.145,29
Despesas tributárias	R\$ 15,12	R\$ 421,31	R\$ 103,44	R\$ 53,57

Destacamos que as despesas com publicidade consistem em publicações oficiais no Diário Oficial da União e patrocínio de eventos relacionados à profissão de estatístico.

Análise do desempenho financeiro 2019

Nesta seção destacamos alguns pontos importantes que impactaram no desempenho financeiro do exercício:

- Aumento maior que esperado no número de registros: a quantidade de registros - tanto de pessoa jurídica quanto física - apresenta um comportamento cíclico de 2 anos, aumentando em anos eleitorais - anos em que a demanda por pesquisas aumenta - e diminuindo em anos não-eleitorais.

Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Os valores dos ativos permanentes estão registrados pelo custo de aquisição e ajustado pela depreciação acumuladas, calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas em Lei de Jurisprudência Administrativas. Os bens estão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme mostrado na tabela 7.

Tabela 7 - Valores de depreciação utilizados, conforme legislação vigente

Tipo de bem	Valor da depreciação
Imóveis	4%
Móveis e Utensílios	10%
Instalações	10%
Veículos	20%

Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CONRE4 não possui de unidade específica para gerência de custos.

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas encontram-se na seção "8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS".

7.2. Gestão de Pessoas

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

É composta por um funcionário contratado através de concurso público realizado em 2014, conforme descrito abaixo.

Quadro 2 - Dados de identificação do pessoal da Unidade

Nome: EGON NUNES GONÇALVES
CPF: 630.994.460-68
Data de Nascimento: 26/08/1972
Cargo: Agente Administrativo - Nível Médio
Escolaridade: Ensino Médio Completo.
Data de Admissão: 16/10/2014

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Tabela 8 - Discriminação das despesas com pessoal nos exercícios de 2016 a 2019 do CONRE4

DESPESA	2016	2017	2018	2019
Salários a pagar	R\$ 13.705,68	R\$ 15.626,08	R\$ 16.837,64	R\$ 21.533,57
INSS	R\$ 4.151,33	R\$ 5.039,62	R\$ 5.189,27	R\$ 5.428,46
FGTS	R\$ 1.077,26	R\$ 1.250,85	R\$ 1.346,97	R\$ 1.607,61
PIS S/ FOLHA PAGTO	R\$ 0,00	R\$ 36,63	R\$ 151,71	R\$ 177,53
Contribuição Sindical	R\$ 32,54	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vale transporte	R\$1.086,32	R\$ 1.315,29	R\$ 1.156,25	R\$ 731,35
Vale alimentação	R\$ 1.634,12	R\$ 2.656,48	R\$ 3.760,42	R\$ 3.803,55
Indenizações	R\$ 433,97	R\$ 0,56	R\$ 0,01	R\$ 0,00

GESTÃO DE RISCOS RELACIONADOS AO PESSOAL

O CONRE4 concluiu a elaboração do plano de cargo e salários, aprovado na Plenária nº 856.

CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

Não houve a contratação de mão de obra temporária no exercício avaliado.

7.3. Gestão da tecnologia da informação

PRINCIPAIS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES

Cadastro Nacional de Estatísticos: sistema criado e pelo CONFE, no qual é responsável pelo desenvolvimento e manutenção do sistema. Tem por objetivo manter os dados pessoais, profissionais e currículo atualizados. As informações relativas ao CONRE4 são enviadas ao cadastro pelo funcionário de apoio administrativo desta unidade.

Controles internos: através de tabelas, planilha e arquivos de texto, o CONRE4 mantém atualizados e arquivados suas informações de controle interno.

7.4 Demonstrações Contábeis

7.4.1. Termos de Abertura e Encerramento do Livro

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO		
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 26.050.168/0001-03
Número de Ordem do Livro:	3	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	
TERMO DE ABERTURA		
Nome Empresarial	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
NIRE		
CNPJ	26.050.168/0001-03	
Número de Ordem	3	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO	
Município	Porto Alegre	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/1968	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária		
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4109	
TERMO DE ENCERRAMENTO		
Nome Empresarial	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO	
Número de ordem	3	
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4109	
Data de início	01/01/2019	
Data de término	31/12/2019	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

7.4.2. Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 7.0.5
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	CNPJ 26.050.168/0001-03
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	40758168004	CARLOS AUGUSTO FLEIG:40758168004	509305527203882709 1	08/05/2020 a 08/05/2021	Sim
Contador	40758168004	CARLOS AUGUSTO FLEIG:40758168004	509305527203882709 1	08/05/2020 a 08/05/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.
92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/07/2020 às 08:26:53

A1.EA.21.9C.15.C7.81.CE
85.A3.44.0A.50.09.D6.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

7.4.3. Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Entidade:	CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO		
Período da Escrituração:	01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ:	26.050.168/0001-03
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019		
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 101.782,35	R\$ 101.782,35
RECEITAS DE MENSALIDADES/ANUIDADES/CONTRIBUIÇÕES		R\$ 101.782,35	R\$ 101.782,35
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ 101.782,35	R\$ 101.782,35
LUCRO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 101.782,35	R\$ 101.782,35
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (77.609,90)	R\$ (77.609,90)
(-) DESPESAS C/ VENDAS		R\$ (165,20)	R\$ (165,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (27.165,30)	R\$ (27.165,30)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (53,57)	R\$ (53,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (49.088,84)	R\$ (49.088,84)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.145,29)	R\$ (1.145,29)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 8,30	R\$ 8,30
(-) PROVISÕES DE BALANÇO		R\$ (6.116,77)	R\$ (6.116,77)
(-) PROVISÃO S/FOLHA		R\$ (6.116,77)	R\$ (6.116,77)
LUCRO OPERACIONAL		R\$ 18.055,68	R\$ 18.055,68
LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		R\$ 18.055,68	R\$ 18.055,68
LUCRO LIQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		R\$ 18.055,68	R\$ 18.055,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

7.4.4. Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL			
			
Entidade:		CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIAO	
Período da Escrituração:		01/01/2019 a 31/12/2019	CNPJ: 26.050.168/0001-03
Número de Ordem do Livro:		3	
Período Selecionado:		01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019	
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 192.780,92	R\$ 216.560,76
CIRCULANTE		R\$ 23.314,82	R\$ 43.701,94
DISPONIBILIDADES		R\$ 23.115,10	R\$ 42.761,88
CAIXA		R\$ 5.076,54	R\$ 5.472,83
CAIXA		R\$ 5.076,54	R\$ 5.472,83
CAIXA		R\$ 5.076,54	R\$ 5.472,83
BANCOS		R\$ 18.038,56	R\$ 37.289,05
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 18.038,56	R\$ 37.289,05
BCO BRASIL-C/C 26033-9		R\$ 18.038,56	R\$ 37.289,05
CREDITOS		R\$ 199,72	R\$ 940,06
ADIANTAMENTOS		R\$ 173,00	R\$ 890,09
ADIANTAMENTOS FORNECEDORES		R\$ 173,00	R\$ 7,80
ADTO PR-IMPRESA NACIONAL		R\$ 173,00	R\$ 7,80
ADIANTAMENTOS FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 882,29
ADIANTAMENTOS FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 882,29
IMPOSTOS/CONTRIBUICOES RECUPER		R\$ 12,21	R\$ 35,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 12,21	R\$ 35,46
FGTS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R\$ 12,21	R\$ 12,21
PIS/COFINS/CSLL A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 23,25
OUTROS CREDITOS		R\$ 14,51	R\$ 14,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 14,51	R\$ 14,51
TITULOS E VALORES MOBILIARIOS		R\$ 14,51	R\$ 14,51
NÃO CIRCULANTE		R\$ 169.466,10	R\$ 172.858,82
IMOBILIZADO		R\$ 169.466,10	R\$ 172.858,82
MOVEIS		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
EDIFICACOES E CONSTRUCOES		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
IMÓVEL 01-SALA		R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
MOVEIS		R\$ 4.320,73	R\$ 6.253,63
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.105,57	R\$ 3.038,47
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.105,57	R\$ 3.038,47
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA		R\$ 3.215,16	R\$ 3.215,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.050.168/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIPAMENTOS P/ INFORMATICA		R\$ 3.215,16	R\$ 3.215,16
(-) DEPRECIACOES/EXAUSTOES ACUMUL		R\$ (4.854,63)	R\$ (3.394,81)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (718,39)	R\$ (797,82)
(-) DEPREC MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (718,39)	R\$ (797,82)
(-) DEPREC EQUIPAMENTO INFORMATICA		R\$ (2.436,24)	R\$ (2.596,99)
(-) DEPREC EQUIPAMENTO INFORMATICA		R\$ (2.436,24)	R\$ (2.596,99)
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
(-) DEPRECIACÃO DE IMÓVEIS-SALAS		R\$ (1.700,00)	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 192.780,92	R\$ 216.560,76
CIRCULANTE		R\$ 2.030,56	R\$ 6.054,72
CIRCULANTE		R\$ 2.030,56	R\$ 6.054,72
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 962,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 962,75
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 962,75
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 630,56	R\$ 1.500,53
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 630,56	R\$ 1.500,53
PIS		R\$ 12,58	R\$ 15,85
INSS		R\$ 467,03	R\$ 1.226,90
FGTS		R\$ 150,95	R\$ 211,28
RETENÇÕES PIS/COFINS/CSL		R\$ 0,00	R\$ 46,50
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.400,00	R\$ 3.523,94
SALARIOS A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 2.086,00
SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 686,00
PESSOAS FISICAS A PAGAR		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
PESSOAS FISICAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISOES S/ FL PGTO		R\$ 0,00	R\$ 1.437,94
PROVISAO P/ FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.437,94
PROVISAO 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 67,50
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 67,50
CREDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 67,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 26.050.168/0001-03
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO SOCIAL		R\$ 190.750,36	R\$ 210.506,04
PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 190.750,36	R\$ 210.506,04
RESERVAS DO PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 111.977,58	R\$ 192.450,36
RESERVAS DO PATRIMONIO SOCIAL		R\$ 111.977,58	R\$ 192.450,36
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 111.977,58	R\$ 192.450,36
SUPERAVIT OU DÉFICIF ACUMULADO		R\$ 78.772,78	R\$ 18.055,68
SUPERAVIT OU DÉFICIF ACUMULADO		R\$ 78.772,78	R\$ 18.055,68
SUPERAVIT ACUMULADO		R\$ 78.772,78	R\$ 18.055,68
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.A8.DC.54.9D.6D.1A.FB.D6.91.F1.92.5E.B5.73.5A.75.4C.7D.8E-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

7.4.5. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados

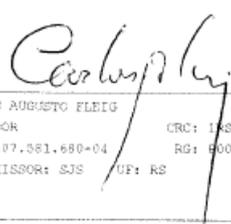
Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO Folha: 00001
 CNPJ: 26.050.168/0001-03
 End: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO
 Município: Porto Alegre UF: RS Emitido em: 31/12/2018
 Período: Janeiro a Dezembro Data da Apuração: 31/12/2019

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2019	2018
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	78.772,78	36.404,66
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	1.700,00	41.908,15
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	18.055,68	459,97
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	80.472,78	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	0,00
Soma de recursos.....	18.055,68	78.772,78
Transferência para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporados ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	18.055,68	78.772,78

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2018


 CARLOS AUGUSTO FLEIG
 CONTADOR CRC: 122047901G-2
 CPF: 487.381.680-04 RG: 9603967756
 ÓRG.EMISSION: SJS UF: RS

CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO
 GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES
 PRESIDENTE CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147
 ÓRG.EMISSION: SSP UF: RS

7.4.6. Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIÃO							CNPJ: 26.050.168/0001-03		Folha: 00001		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO											Emitido em: 31/12/2019
End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO											
Município: Porto Alegre				UF: RS			NIRE:		Dt.Registro: 22/08/1968		
Período: Janeiro a Dezembro											
2019	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação		4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controlados			
SALDO INICIAL 01/01/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.450,36	18.055,68	210.506,04
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.450,36	18.055,68	210.506,04

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO

CNPJ: 26.050.168/0001-03 Folha: 00002

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Emitido em: 31/12/2019

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO

Município: Porto Alegre

UF: RS

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE:

Dt.Registro: 22/08/1968

2018	1.Capital Realizado Atualizado			2.Reservas de Capital			3.Reservas de Reavaliação		4. Reservas de Lucros	5. Lucros Acumulados	Total
	Capital Subscrito	A Realizar	Correção Monetária	Ágio na Subscrição	Ações em Tesouraria	Subvenção p/ Investimentos	De Ativos Próprios	De Ativos Controlados			
SALDO INICIAL 01/01/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.977,58	78.772,78	190.750,36
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição Ações Próprias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subvenção-Incentivo Fiscal IR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reversão e Transferência de Re	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualização Monetária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de Lucro Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.977,58	78.772,78	190.750,36

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO

CNPJ: 26.050.168/0001-03 Folha: 00003

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO

Emitido em: 31/12/2019

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO

Município: Porto Alegre

UF: RS

Período: Janeiro a Dezembro

NIRE:

Dt.Registro: 22/08/1968

CARLOS AUGUSTO FLEIG
CPF: 407.581.680-04 RG: 8009967756
CONTADOR CRC: 1RS0479010-2

CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO
GABRIEL AFONSO MARCHESI LOPES
PRESIDENTE CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

7.4.7. Demonstrativo do Fluxo de Caixa – Método Indireto

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO (VALORES EXPRESSOS EM REAIS)

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIÃO (1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

Folha: 00001

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTÓRICO

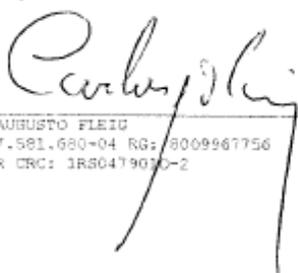
Município: Porto Alegre UF: RS Emitido em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO	18.055,68	459,97
(-)Aumento de Estoques	0,00	0,00
(+)Depreciação	248,18	2.453,58
(-)Aumento de Clientes	0,00	0,00
(+)Pagamento a Funcionários	2.086,00	-81,00
(+)Contas a Pagar	0,00	0,00
(+)Pagamentos de Impostos e Tributos	1.500,53	15,73
(+)Aumento de Fornecedores	962,75	0,00
(+)Diminuição de Despesas Antecipadas / Outros Recebimentos	-35,46	-12,21
(=)Fluxo de Caixa Operacional Líquido	22.817,68	2.836,07
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(+)Recebimento por Venda de Imobilizado	0,00	0,00
(-)Aquisição de Ativo Permanente	-1.932,90	-170.000,00
(+)Recebimento de Dividendos	0,00	0,00
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Investimentos	80.472,78	5.840,67
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(+)Novos Empréstimos	0,00	0,00
(-)Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
(+)Integralização Capital / Emissão de Debêntures	0,00	0,00
(-)Pagamento de Dividendos / Lucros Distribuídos	80.472,78	5.840,67
(=)Disponibilidades geradas pelas (aplicadas nas) Atividades de Financiamento	80.472,78	5.840,67
RESULTADO - CAIXA GERADO OU CONSUMIDO		
(=)Aumento/Diminuição das Disponibilidades	101.357,56	-161.323,26
DISPONIBILIDADES - no início do período	23.115,10	148.205,68
DISPONIBILIDADES - no final do período	42.761,88	23.115,10

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo Financeiro.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2019



CARLOS AUGUSTO FLEIG
 CPF: 407.581.680-04 RG: 8009967756
 CONTADOR CRC: 1RS047900-2

CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA - 4 REGIÃO
 GABRIEL APOUNSO MARCHESI LOPES
 PRESIDENTE CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

7.4.8. Notas Explicativas

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00004

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO(1538)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90026-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitted em: 31/12/2019

Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Federal de Estatística - Rio Grande do Sul, profissão regulamentada pelo Decreto 62497/1968 e legislação complementar, vinculado ao Conselho Federal de Estatística é uma Autarquia Federal da Administração Indireta, que tem como finalidade registrar os profissionais e empresas que atuam na área da estatística e fiscalizar o exercício profissional dos estatísticos, proporcionando a sociedade bons serviços profissionais, executados em obediência aos princípios éticos e técnicos e, como consequência, valorizar os profissionais.

As receitas operacionais relevantes originam-se da cobrança de anuidades dos profissionais e empresas, em atividade no Estado.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com base na Resolução 1255/09 NBC TG 1000, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aos preceitos da Legislação Comercial; e aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas;

Em consonância com a Resolução CFC 1.319/2010, não foram identificados impactos relativos aos ajustes retrospectivos, com base na NBC T 19.41, das demonstrações contábeis de exercícios anteriores. Os Conselhos Regionais As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa, quando apropriada, é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica, limitados aos percentuais admitidos em lei.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

- Está registrado pelo custo de aquisição e ajustado pelas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, aplicando-se as taxas admitidas em Lei e Jurisprudência Administrativa. Os investimentos permanentes e relevantes estão lançados pelos valores de aquisição.

Os bens estão depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

Depreciação	
Imóveis.....	4%
Móveis e Utensílios.....	5%
Instalações.....	5%
Veículos.....	5%

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00005

Empresa: CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO(1038)

CNPJ/CPF: 26.050.168/0001-03

End.: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 38-SALA 803-CENTRO HISTORICO - CEP: 90020-100

Município: Porto Alegre

UF: RS

Emitido em: 31/12/2019

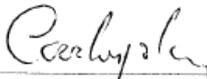
Período: Janeiro a Dezembro de 2019

Data do encerramento: 31/12/2019

3. PATRIMONIO SOCIAL

O Patrimônio Social está representado pelo Superávit / Déficit Acumulados.

Porto Alegre - RS / 31 DE DEZEMBRO DE 2019


CARLOS AUGUSTO FLEIG
CONTADOR CRC: 1880479010-2
CPF: 407.591.680-04 RG: 8079967756

CONSELHO REGIONAL DE ESTATISTICA - 4 REGIAO
GABRIEL APOHEO MARCHESI LOPES
PRESIDENTE CPF: 045.237.299-21 RG: 57156147

7.4.9. Declaração de responsabilidade do Contador



DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL

Eu, Carlos Augusto Fleig, inscrito no CRC 1RS04790102, e inscrito no CPF sob o número 470.581.680-04, sócio da Empresa ALPHA SERVICOS CONTABEIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o número 27.375.067/0001-67, sita na rua Lopo Gonçalves, 278. Cidade Baixa, em Porto Alegre, RS, DECLARO para os devidos fins que o CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA 4ª REGIÃO CNPJ 26.050.168/0001-03, apresenta escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, conforme Demonstrações Contábeis do último exercício.

Por ser verdade firmo a presente.

Porto Alegre 31 de dezembro de 2019.

CARLOS AUGUSTO/FLEIG
CPF 407.581.680-04
CRC 1RS04790102

8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

8.1. CONFORMIDADES DA GESTÃO E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1.1. TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Não houve determinações e recomendações por parte do TCU.

8.1.2. TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Não houve recomendações Internas.

8.1.2. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR DANO AO ERÁRIO

Não houve medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano erário pois não foram identificados danos ao erário.

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO 1 – ATRIBUIÇÕES COMPLETAS DAS ÁREAS DA UNIDADE

Comissão de Tomada de Contas e Orçamento:

I – examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer; II – acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE; III – examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer; IV – examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais; 14 V – examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade; VI – requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Assessoria Contábil:

Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE4 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE4, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

Razão Social: Alpha Serviços Empresariais Ltda.

CNPJ: 68.697.358/0001-59

Endereço: Rua Lopo Gonçalves, 278

CRC: RS-006052/0-0

Telefone: (51) 3226 3164

Assessoria Jurídica:

Assessorar o CONRE4 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE4; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico.

Nome: Cristiane Correa da Costa de Almeida

CPF: 801.719.900-72

RG: 3054815083

OAB/RS: 60.229

E-mail: cristianealmeida.adv@gmail.com

Telefones: (51) 32287292

ANEXO 2 – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região (CONRE4) é uma Autarquia imbuído em defender os interesses da Sociedade em relação aos serviços prestados pelo Profissional de Estatística, regulamentada pela Lei n. 4.739 de 15 de julho de 1965 e aprovada pelo Decreto Federal n. 62.497 de 1º de abril de 1968. O CONRE4 vem através do presente documento, o Plano de Cargos e Salários (PCS), organizar e normatizar as relações de trabalho entre os funcionários e o CONRE4, visando a sistematização da política de Gestão de Pessoas.

O Conselho Regional de Estatística da 4ª Região como autarquia criada por lei, com personalidade jurídica de direito público, tem por finalidade garantir a qualidade na prestação de serviços do estatístico, bem como zelar pelo cumprimento dos preceitos éticos da profissão. Diante disto, a fim de garantir o cumprimento de suas atribuições, necessita de meios eficazes de gestão de recursos humanos, respeitando os princípios legais e visando aumento de produtividade, fundamentado nos princípios básicos do interesse público.

O presente estudo, como instrumento normativo, não se encerra com a adoção das diretrizes nele estabelecidas, ou seja, será flexível sempre que ocorrerem ajustes e modificações nos sistemas de trabalho, como a introdução de novas tecnologias, cabendo ao Plenário do CONRE4 a propositura de medidas a fim de adequar as diretrizes, critérios, descrições e especificações, de forma a atender às novas expectativas, bem como mantê-lo sempre atualizado e adequado à realidade da estrutura ocupacional do CONRE4 e do mercado de trabalho.

O Plano de Cargos e Salários é um instrumento de organização, normatização, sistematizando as relações de trabalho entre o CONRE 4 e seus funcionários, que visa contribuir para implementação de uma política de recursos humanos.

2. OBJETIVOS

Esta normatização tem por objetivo definir os princípios norteadores e fundamentais da política de recursos humanos, bem como definir a estrutura de cargos do Conselho Regional de Estatística, nos seguintes aspectos: conteúdo ocupacional, os requisitos para cada atividade, quantidade de posições, estrutura de salários, entre outras.

São objetivos do Plano de Cargos e Salários:

Consolidar e revisar os normativos de pessoal referentes a cargos e salários;

Estabelecer uma política de remuneração alinhada aos objetivos estratégicos da organização, com regras que proporcionem decisões coerentes e fundamentadas;

Prover, qualitativa e quantitativamente, os recursos humanos necessários à consecução das finalidades e propósitos do CONRE4;

Estimular o desenvolvimento de competências e o crescimento profissional por meio de uma cultura de valorização do desempenho, orientando a capacitação e o desenvolvimento continuado das pessoas;

Efetivar um processo contínuo de avaliação de desempenho visando à progressão funcional; e

Estabelecer mecanismos de revisão e atualização periódica do PCS.

3. CONCEITOS

Com a finalidade de uniformizar o entendimento a respeito da terminologia adotada, consideram-se as seguintes denominações:

Análise de Cargo – É o estudo que se faz para obter informações sobre as tarefas ou atribuições de um cargo.

Atribuições – É um conjunto de ações ou atividades de responsabilidade do empregado, determinadas de acordo com seu cargo.

Avaliação de Desempenho – É a verificação formal e sistemática, periódica e objetiva dos resultados alcançados comparados com os padrões de desempenho estabelecidos.

Cargo - é composto de todas as atividades desempenhadas por uma pessoa, que podem ser englobadas por suas características e grau de complexidade e cuja nomenclatura corresponde a uma posição na estrutura organizacional.

Cargo de Carreira – Cargos de natureza não transitória, cujo ocupante constituirá carreira no Conselho, com provimento por aprovação em Processo Seletivo Público de provas e/ou provas e títulos.

Descrição de cargos – É o processo que consiste em enumerar as tarefas ou atribuições que compõem um cargo e que o torna distinto de todos os outros cargos existentes na organização.

Enquadramento salarial – É o posicionamento do empregado ocupante de cargo de carreira na tabela salarial, considerando a correlação direta com seu posicionamento na tabela do PCS atual, bem como tempo de serviço.

Função – É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades relacionadas ao cargo ocupado pelo empregado.

Faixa salarial - É o conjunto de níveis salariais estabelecidos para um determinado grupo funcional.

Padrão – É o agrupamento dos degraus que correspondem a um determinado nível salarial de acordo com o cargo ocupado.

Progressão salarial - é a alteração no nível salarial atual do funcionário para um nível superior dentro da mesma faixa, relativa ao cargo ocupado e acontecerá de acordo com as orientações definidas neste PCS;

Remuneração – Representa o somatório do salário base acrescido das vantagens e benefícios concedidos aos funcionários.

Salário Base – Corresponde ao salário de enquadramento na tabela salarial.

Tabela Salarial – É o conjunto de valores dos salários base dos cargos e funções ordenados em padrões.

4. CRIAÇÃO DE CARGOS

A criação de cargos, efetivos ou comissionados, é de atribuição do Plenário deste Conselho Regional de Estatística da 4ª Região, sendo que no tocante aos cargos comissionados, quando de sua criação deverá ser realizada análise e deliberação acerca da remuneração.

5. ESTRUTURA E DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Os cargos foram delineados sob a abordagem do cargo amplo e contemplam, de forma genérica as atividades desenvolvidas, observando-se, rigorosamente, o nível de formação exigido e suas atribuições essenciais.

5.1. Dos Cargos

O CONRE4 será composto por:

Cargos Permanentes: pertencentes ao quadro permanente do Conselho, e, por conseguinte, são ocupados por funcionários que ingressaram somente pela via do concurso público.

O prazo de validade dos Concursos Públicos será de até dois anos, a partir da data de homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período, mediante aprovação do Plenário deste regional.

5.2. Nível dos Cargos

Cargos de nível médio: são cargos, geralmente, com funções meramente administrativas, das quais exigem apenas a instrução do nível escolar médio.

5.3. Nomenclatura do Cargo

O Cargo deste Conselho fica estabelecido da seguinte forma:

Agente Administrativo - cargo de nível médio/técnico;

5.4. Da Admissão e Dispensa dos Cargos de Carreira

a) Admissão dos Cargos de Carreira

A admissão de empregados de carreira para o quadro do CONRE4 será precedida de Concurso Público conforme previsto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios Constitucionais.

Os requisitos de admissão compreendem o grau de instrução e conhecimento técnico, que serão exigidos do empregado do CONRE4 nos cargos, conforme previsto na legislação.

Quadro 1 : Cargos de Carreira - admitidos por Concurso Público

Cargo	Carga Horária	Ocupação	Requisitos
Agente Administrativo	30h	Administrativo R\$1.527,64	Ensino Médio Completo

b) Dispensa dos Cargos de Carreira

A dispensa de empregado ocupante do cargo de carreira será precedida de processo administrativo para apuração da falta cometida, sendo após formalizada mediante rescisão contratual.

Em caso de o empregado estar ocupando cargo de confiança, este poderá ser dispensado do exercício de função de confiança, sem abertura de processo administrativo, sem prejuízo do

cargo e remuneração para o qual foi aprovado no processo seletivo, voltando a exercer as atividades iniciais.

6. PROGRESSÃO PARA OS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

6.1. Da Incorporação

A permanência na função de confiança não conferirá ao empregado de carreira o direito de incorporar à sua remuneração o valor relativo à função de confiança.

7. ESTRUTURA DAS CARREIRAS

As carreiras compreendem os cargos correspondentes às atividades permanentes do CONRE4 e, em sua estruturação adotou-se um agrupamento: de nível médio/técnico;

Carreira de Nível Médio (Agente – 30h): Abrange as atividades de suporte técnico-administrativo e serviços afetos às áreas de competência do CONRE4.

8. ESTRUTURA SALARIAL

Os objetivos da estrutura salarial são:

a) Compor um esquema de remuneração, capaz de reter e atrair pessoal qualificado e estimulado para as posições do CONRE4, além de oferecer ao empregado as perspectivas de progressão em consonância com a sua capacidade e habilidade;

Em nenhum momento, o piso salarial do CONRE4 poderá ser inferior ao Salário Mínimo Nacional.

O valor máximo para remuneração dos empregados do CONRE4 será o valor correspondente ao último padrão da tabela salarial.

9. PROGRESSÃO HORIZONTAL

A Progressão Horizontal obedecerá aos critérios de tempo de serviço.

O empregado ao assumir o cargo, após aprovação em concurso público, estará enquadrado na faixa inicial, permanecendo nela até completar cinco anos.

As Progressões Horizontais por tempo de serviço serão efetuadas automaticamente a cada cinco anos de efetivo serviço, contados individualmente da data de admissão do funcionário, em classe imediatamente superior a que detinha o empregado.

10. TABELA SALARIAL

O salário do cargo criado é o constante do Quadro 1 do Item 5 do Presente PCS e seus reajustes serão definidos por decisão da Plenária.

Será concedida gratificação sobre o salário básico de seu cargo, não cumulativa, aos funcionários que tiverem concluído curso técnico, superior e pós-graduação em áreas afins com suas funções:

Curso técnico concluído – 2%

Curso superior concluído – 4%

Especialização ou pós graduação concluída – 6%

A Tabela Salarial, estruturada em: níveis e faixas salariais apresentam os valores iniciais, intermediários e finais de cada cargo, possibilitando aumentos reais de salário, logo após o implemento do período de estágio probatório. Esses aumentos serão fixados a cada 3 anos, em 2 % (dois por cento) para cada nova faixa, perfazendo o montante total de 20% ao final da carreira.

10.1 Alterações Salariais

A alteração do salário do(s) funcionário(s) poderá ser concedida por determinação da Diretoria, exclusivamente a título de reposição salarial de acordo com percentuais e épocas definidos, incorporando-se a toda a Tabela Salarial.

Faixa Inicial	Faixa I – 2%	Faixa II – 2%
Faixa III- 2%	Faixa IV – 2%	Faixa V – 2%
Faixa VI – 2%	Faixa VII – 2%	Faixa VIII – 2%
Faixa IX – 2%	Faixa X – 2%	

11. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O CONRE 4 estabelece a Avaliação de Desempenho anual, como forma de avaliação do desempenho individual de cada funcionário da autarquia.

Para a realização da Avaliação serão utilizados os seguintes instrumentos:

Descrição do Cargo a ser avaliado

Matriz de Competência do Cargo

Formulário de Avaliação de Desempenho

A descrição de cargos é o formulário que embasará a avaliação, pois define todas as atividades necessárias para o desempenho do cargo, bem como as competências pessoais.

A Matriz de Competências é um roteiro que servirá como acompanhamento para o avaliador, pois se trata de uma definição objetiva de como estabelecer a avaliação das competências através do desempenho do profissional nas atividades de seu cargo e conduta na empresa.

O formulário de avaliação de desempenho é um espaço onde todas as informações da avaliação são registradas, devendo conter plano de treinamento e desenvolvimento do funcionário.

Esta Avaliação permite definir critérios específicos para servir como elemento de motivação e estímulo para que os funcionários realizem suas atividades com bom desempenho, dando novas e relevantes contribuições;

11.1. Metodologia de Avaliação de Desempenho

Na Avaliação de Desempenho o funcionário poderá ser avaliado anualmente, no mês de abril e abrangerá todos os funcionários, independente do tempo de serviço.

A avaliação de desempenho do funcionário será efetivada pela Diretoria do CONRE4, observados os seguintes fatores:

Competência profissional;

Disposição e presteza no atendimento;

Qualidade no relacionamento;

Qualidade no trabalho;

Disposição para a cooperação;

Pontualidade;

Disciplina;

Iniciativa.

A ficha para avaliação do desempenho consta do Anexo IV .

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este plano deverá ser implantado em até 30 (trinta) dias após a aprovação pela Plenária.

O presente Plano é regido pelo regime da Legislação Trabalhista, podendo sofrer alteração de regime diante de decisão judicial competente.

Gabriel Afonso Marchesi Lopes

Presidente do Conselho Regional de
Estatística da 4ª Região

Egon Nunes Gonçalves

Apoio Administrativo

CONRE4

Valéria Dozolina S. Bassani

Conselheira

CONRE4

ANEXO I

DESCRIÇÃO CARGOS

Cargos efetivos - concurso público

AGENTE- ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DE CARGO E PERFIL PROFISSIONAL	
CARGO: Agente Administrativo – 30h	
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo	ÁREA DE FORMAÇÃO: Geral
REGISTRO PROFISSIONAL: Não	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	
<p>MISSÃO DO CARGO: Dar suporte à diretoria e conselheiros do CONRE4, contribuindo nas atividades administrativas do CONRE4.</p>	
<p>DESCRIÇÃO DETALHADA:</p>	
<p>Atividades Vinculadas ao Atendimento: Efetuar o registro de Pessoas Físicas e Jurídicas junto ao CONRE4, abrindo uma ficha eletrônica e introduzindo todos os seus dados pessoais (nome, endereço, telefone, e-mail, CNPJ e outros dados) e montando processo de inscritos com toda a documentação. Atendimento às Pessoas Físicas e Jurídicas, por meio de telefone, pessoalmente ou por correio eletrônico, no sentido de dirimir dúvidas diversas (parcelamento, cadastramento, etc.) e quando se tratar de assunto mais específico, direcionar aos Conselheiros. Receber e encaminhar documentação dos inscritos. Receber dos inscritos e registrados (Pessoas Físicas e Jurídicas) solicitação de parcelamento de seus débitos e, posteriormente, emitir os boletos bancários e enviá-los aos registrados no Conselho. Receber, conferir, protocolar e entregar as correspondências, documentos, processos e/ou volumes aos seus destinatários. Efetuar e receber ligações telefônicas. Auxiliar no levantamento de dados referentes a assuntos administrativos, buscando as informações necessárias junto à pasta de documentos dos registrados no Conselho. Manter arquivo atualizado de documentos, com a finalidade de facilitar consulta quando necessário. Atender demandas especiais da Diretoria como elaboração de Atas, controle de suprimentos e providências quanto à manutenção de equipamentos, entre outras;</p>	
<p>Atividades vinculadas a Registros - Pessoa Física e Jurídica: Atender Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas em assuntos relativos à profissão e de Registro e Cadastro, identificando direitos e deveres, conferindo a documentação apresentada para registro do profissional e da empresa, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Estatística e do CONRE4 e, posteriormente, dar entrada dos dados pertinentes no sistema e em seguida emitir para a Pessoa Jurídica as certidões necessárias e, para a Pessoa Física e em seguida, emitir carteiras de identificação profissional e certidões. Emitir relação de Pessoas Físicas e Jurídicas registradas, analisando a sua regularidade financeira, providenciando a cobrança dos inadimplentes. Relacionar os débitos não quitados após cobrança administrativa e encaminhar para a Assessoria Jurídica para procedimento de cobrança jurídica e dívida ativa (execução fiscal). Organizar e manter atualizados os processos administrativos referentes a registros e documentos diversos. Receber e processar no Sistema de Informática de Banco de Dados Cadastrais do CONRE4, os pedidos de baixa temporária, cancelamentos, transferências e reativação de registros de Pessoas Física e Jurídica,</p>	

conferindo os documentos necessários. Atualizar no Sistema de Informática de Banco de Dados Cadastrais do CONRE4, os dados cadastrais de Pessoa Física e Jurídica. Responder a questões levantadas, interna e externamente, através de telefone, pessoalmente ou pelo correio eletrônico. Agendar reuniões, bem como atender as Pessoas Físicas, para entrega da carteira de identificação, e Jurídicas para a Carta de Autorização (elaborar a cada ano após conferência de regularidade), bem como, de materiais relativos à categoria profissional de Estatístico. Executar tarefas correlatas às acima descritas;

Atividades vinculadas às Compras e Contas a Pagar: Elaborar, diariamente, planilhas de movimentação bancária para conhecimento da disponibilidade do saldo em caixa. Efetuar cotações de preço, no mínimo 3 (três) para materiais de consumo ou não, para que seja feito o respectivo processo administrativo. Receber e registrar pagamentos, emitindo cheques e relacionando os mesmos, encaminhando ao Presidente e ao Encarregado do Setor Financeiro para as devidas assinaturas e posteriormente efetivar os pagamentos, fazendo o devido acompanhamento desse procedimento. Tirar cópias de cheques, notas fiscais e recibos, para anexar ao processo administrativo de comprovação de despesas. Controlar toda documentação fiscal recebida e expedida (Notas Fiscais, recibos, etc.), para posterior comprovação e entrega à assessoria contábil, fazendo a pasta de despesas mensais. Efetuar pagamentos através dos Suprimentos de Fundos sob a sua responsabilidade, observados os limites estipulados nos procedimentos internos, providenciando o provisionamento dos limites do fundo, sempre acompanhado da relação de pagamentos efetuados. Agilizar o despacho de todos os documentos de fatos contábeis, montando a pasta de despesas e encaminhando à assessoria contábil para o devido processamento. Executar outras atividades inerentes ao cargo;

Atividades vinculadas a Recursos Humanos: Encaminhar ao Presidente as justificativas dos funcionários de faltas, atrasos ou outros motivos, para sua análise e posterior devolução para o setor de Folha de Pagamento. Manter contato com os estatísticos em processo de registro, informando a documentação necessária e prestando os esclarecimentos pertinentes. Qualquer irregularidade encontrada será comunicado ao Presidente do CONRE4 para as devidas providências. Realizar serviços de suporte e apoio à área administrativa no que se refere a: serviços bancários. Entregar correspondências. Controlar o inventário de bens do CONRE4 e o estoque dos demais materiais; manter o arquivo atualizado e executar outras atividades inerentes. Executar serviços bancários, tais como: ordens de pagamento e/ou ordens de crédito, pagamentos e depósitos, preenchendo os formulários necessários e outras atividades pertinentes. Executar serviços externos de despacho ou retirada de encomendas. Entregar correspondências, documentos e/ou volumes, recolhendo-os em locais preestabelecidos e distribuindo-os aos destinatários. Efetuar o controle de estoque de materiais de escritório, verificando a necessidade de reposição e posteriormente, efetuar o pedido de compra, enviando ao setor financeiro a previsão de despesa. Manter arquivos atualizados, organizando e classificando toda documentação, numerando-a etc. Auxiliar na realização de atividades de apoio administrativo, tais como: efetuar ligações telefônicas, anotar recados, arquivar documentos em geral, etc. Auxiliar no controle de estoque de material, anotando os dados em formulários apropriados, enviar e receber as requisições de materiais dos setores, controlando o quantitativo de material e informar ao setor responsável a necessidade de reposição. Executar outras atividades correlatas. Verificar dados de profissionais e empresas não registradas e das entidades em atuação na área da estatística.

ANEXO II

ESTRUTURA SALARIAL

Tabela Salarial para os Cargos

Agente - Administrativo	30h	R\$ 1.527,64
-------------------------	-----	--------------

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do empregado:	
Cargo:	
Admissão:	Avaliador:
Data da Avaliação:	

Avaliações:	1ª avaliação: antes 60 dias	2ª avaliação: antes 90 dias	Avaliação periódica
-------------	-----------------------------	-----------------------------	---------------------

Esta ficha constitui a avaliação de desempenho do empregado.

Ao realizar a avaliação, procure ser objetivo e imparcial, analisando meticulosamente o desempenho do empregado.

Cada um dos itens deverá ser pontuado de 1 a 5

(1) INSUFICIENTE; (2) NÃO SATISFATÓRIO; (3) SATISFATÓRIO; (4) BOM; (5) ÓTIMO

As pontuações atribuídas deverão ser justificadas nas observações do tópico.

APRESENTAÇÃO PESSOAL E POSTURA PROFISSIONAL

ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Uso de linguagem adequada	
2) Tom de voz apropriado para o local de trabalho	
3) Evita tratar de assuntos particulares em serviço	
4) Apresentar e manter conduta/postura adequada frente a situações de conflitos	
Obs:	

DISCIPLINA

ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Pontualidade	

2) Assiduidade	
3) Não se ausenta sem autorização da coordenação	
4) Respeita a hierarquia	
5) Cumpre os regramentos internos institucionais e observações da Coordenação	
6) Absenteísmo	
Obs.	

INTERESSE E CONHECIMENTO	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Demonstra interesse pelo trabalho e o executa com qualidade	
2) Mantêm-se atento ao trabalho desenvolvido	
3) Distribui seu tempo de forma a priorizar as atividades com prazos para cumprimento ou que sejam mais importantes	
4) Trata com zelo os materiais e equipamentos de trabalho	
Obs:	

RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Relacionar-se adequadamente com os colegas	
2) Relacionar-se adequadamente com os registrados e sociedade	
3) Relacionar-se adequadamente com seus superiores	
4) Identifica-se com o trabalho em equipe	
Obs:	

COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Iniciativa	
2) Criatividade	
3) Organização e planejamento	
4) Disponibilidade	
Obs:	

PRODUTIVIDADE DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO	
ITEM A SER AVALIADO	NOTA
1) Cumprimento de metas/manuais	
2) Absorção e cumprimento dos fluxos e procedimentos do Departamento	
3) Utilização de tempo para cumprimento das obrigações	
Obs:	

1. Orientações ao empregado:

2. Registro de intercorrências e parecer do avaliador

3. Observações do avaliado

Assinatura avaliador:	Assinatura avaliado:

De maneira geral como classificaria o colaborador?				
() insuficiente 25 a 45 pontos	() não satisfatório 46 a 65 pontos	() satisfatório 66 a 85 pontos	() bom 86 a 105 pontos	() ótimo 106 a 125 pontos